

Birigui, 29 de Dezembro de 2017.

**Exmo. Gilmar Trecco Cavaca**

**Secretário Municipal da Saúde de Birigui-SP**

**Assunto : SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO NO VALOR DE  
R\$ 930.529,00 PARA O ANO DE 2018.**

Considerando o “CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI” em anexo.

Venho por meio do presente instrumento, encaminhar a Vossa Excelência o PLANO DE TRABALHO para o repasse de SUBVENÇÃO no valor de **R\$ 930.529,00** para o exercício de 2018, com a finalidade de dar continuidade na Manutenção da Assistência dos serviços existentes no hospital ao SUS, disponibilizando para a população de Birigui atendimentos 24 horas ininterruptamente.

Ressaltamos que o presente recurso a ser repassado garantirá o atendimento aos problemas de saúde relevantes da população de Birigui buscando sempre atender os princípios de equidade, universalidade com qualidade e acessibilidade.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO CASTELÃO LOPES**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**Setor de Protocolo**

Birigui 09 / 01 / 18

Unidade /Usuário 05

Processo Nº 340/2018

Assunto: Recurso de  
Subvenção

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                               |                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>PLANO DE TRABALHO</b><br>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                               |                                                                                |  |
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                                               |                                                                                |  |
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                               | <b>CNPJ:</b><br>45.383.106/0001-50                                             |  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Dr Carlos Carvalho Rosa, nº 115                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                               | <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO e-<br/>mAIL):</b> contabilidade@santacasabirigui.com.br |  |
| <b>CIDADE:</b><br>Birigui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>UF:</b><br>SP                            | <b>CEP:</b><br>16.201-010                     | <b>DDD /FONE</b><br>(18)3649-3100                                              |  |
| <b>CONTA CORRENTE:</b><br>4697-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>BANCO:</b> Caixa<br>Econômica<br>Federal | <b>AGÊNCIA:</b><br>0574                       | <b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b><br>Birigui                                          |  |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Claudio Castelão Lopes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                               | <b>CPF:</b><br>023.526.508-01                                                  |  |
| <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO<br/>EXPEDIDOR:</b> 7.829.487-3 SSP/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             | <b>CARGO:</b><br>Presidente                   | <b>PROFISSÃO:</b><br>Autônomo                                                  |  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Consolação, nº 409 – Jardim Pinheiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                               | <b>CEP:</b><br>16.203-900                                                      |  |
| <b>2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                               |                                                                                |  |
| <b>2.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b><br><br>Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade no ano de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                               |                                                                                |  |
| <b>2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b><br><br>Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (tipo I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.<br>Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica e Litotripsia. |                                             |                                               |                                                                                |  |
| <b>2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                               |                                                                                |  |
| <b>INÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             | <b>TÉRMINO</b>                                |                                                                                |  |
| Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             | Término dos trabalhos: 31 de dezembro de 2018 |                                                                                |  |



### 3.- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região. É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

### 4.- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

#### 4.1 - GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui e municípios da micro-região, aos quais é referência para usuários do SUS;  
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;  
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

#### 4.2 - ESPECÍFICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2018, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Atendimentos de urgência/emergência, clínica obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19 horas às 7:00 horas, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;

Clínica médica, cirúrgica, pediátrica e ortopédica: plantões de 24:00 horas à distância.

### 5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 – METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2018:



## ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

### A – Atendimentos Ambulatoriais:

| Convênio                    | Atend. Amb.   | Litotripsia | Total         | %             |
|-----------------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|
| SUS                         | 13.377        | 425         | 13.802        | 34,70         |
| Convênios ( SCC/Particular) | 413           |             | 413           | 1,00          |
| Pronto Atendimento SCC      | 24.541        |             | 24.541        | 64,30         |
| <b>Total</b>                | <b>39.331</b> | <b>425</b>  | <b>39.756</b> | <b>100,00</b> |

### B - Internações

| Convênio             | Internações  | %             |
|----------------------|--------------|---------------|
| SUS                  | 5.757        | 71,90         |
| Particular+Convênios | 2.248        | 28,10         |
| <b>Total</b>         | <b>8.005</b> | <b>100,00</b> |

## 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;

Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referencia os atendimentos que não caracterizam urgência;

Elencar as patologias mais freqüentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais freqüentes;

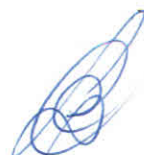
Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de

Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.

Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

| Especialidades     | Cobertura local | Plantão à distância |
|--------------------|-----------------|---------------------|
| Anestesiologia*    | X               | X                   |
| Clínica Médica     | -               | X                   |
| Clínica Cirúrgica  | -               | X                   |
| Clínica Pediátrica | -               | X                   |
| Obstetrícia        | X               | -                   |
| Ortopedia          | -               | X                   |

\*Anestesiologia: de segunda a sexta plantão interno, sábados e domingos plantão 24 horas à distância





**6 – CAPACIDADE INSTALADA:**
**A - RECURSOS HUMANOS:**
**Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:**

| <b>FUNÇÃO</b>                           | <b>Quantidade de funcionários</b> |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| Administradora                          | 01                                |
| Advogado                                | 02                                |
| Almoxarife                              | 01                                |
| Assistente Administrativo               | 01                                |
| Assistente Social                       | 01                                |
| Aux Recursos Humanos                    | 00                                |
| Aux. Administrativo                     | 51                                |
| Aux. Banco de Sangue - Afastada         | 01                                |
| Aux. Contabilidade                      | 01                                |
| Aux. Departamento Pessoal               | 01                                |
| Aux. Enfermagem                         | 94                                |
| Aux. Farmácia                           | 01                                |
| Aux. Faturamento                        | 03                                |
| Aux. Financeiro                         | 02                                |
| Aux. Manutenção Elétrica                | 01                                |
| Aux. Lavanderia                         | 01                                |
| Auxiliar de Recursos Humanos - Afastada | 01                                |
| Chefe de Tesouraria                     | 01                                |
| Tecnico de Apoio em TI                  | 01                                |
| Médico Auditor/Autorizador              | 01                                |
| Encarregado de SAME                     | 01                                |
| Aux. Lavanderia                         | 01                                |
| Camareira                               | 01                                |
| Chefe de Depto Pessoal                  | 01                                |
| Copeira                                 | 01                                |
| Coordenador Pronto Atendimento          | 01                                |
| Diretor Clínico                         | 01                                |
| Diretor Técnico                         | 01                                |
| Encarregado de Atendimento              | 02                                |
| Encarregado de Manutenção               | 01                                |
| Encarregada SAME                        | 01                                |
| Encarregado Compras                     | 01                                |
| Encarregado de Jardinagem               | 01                                |
| Encarregado de Obras                    | 01                                |
| Enfermeiro                              | 37                                |
| Farmacêutico                            | 03                                |
| Fisioterapeuta                          | 08                                |
| Gerente Administrativo                  | 01                                |
| Gerente de Enfermagem                   | 01                                |
| Gerente de TI                           | 01                                |
| Gerente Operacional                     | 01                                |
| Gerente de Relações Corporativa         | 01                                |
| Gestor em Recursos Humanos              | 01                                |

|                                                 |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| Médico CCIH                                     | 01         |
| Motorista                                       | 02         |
| Nutricionista                                   | 02         |
| Operador Maquinas Fixas                         | 01         |
| Pedreiro                                        | 07         |
| Pintor                                          | 01         |
| Psicóloga                                       | 01         |
| Porteiro                                        | 05         |
| Secretária Administrativa                       | 01         |
| Serviços Gerais                                 | 74         |
| Serralheiro                                     | 01         |
| Supervisor Lavanderia                           | 01         |
| Superintendente                                 | 01         |
| Técnico de Segurança                            | 02         |
| Técnico Enfermagem                              | 65         |
| Técnico Raio X                                  | 10         |
| Telefonista                                     | 03         |
| Terapeuta Ocupacional                           | 01         |
| <b>Funcionários afastados acima de 12 meses</b> | <b>14</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>431</b> |

## B - RECURSOS TECNOLÓGICOS:

Equipamentos conforme relação abaixo:

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:</b> |                     |
| Raio X até 100 MA                              | 1                   |
| Raio X com Fluoroscopia                        | 1                   |
| Raio X de 100 a 500 MA                         | 1                   |
| Raio X Portátil 200 MA                         | 1                   |
| Aparelho de Ultrasonografia                    | 1                   |
| Intensificador de Imagem                       | 2                   |
| <b>Equipamentos de Infraestrutura</b>          |                     |
| Gerador de Energia                             | 1                   |
| <b>Equipamentos Para Manutenção da Vida</b>    |                     |
| Berço Aquecido                                 | 01 (com 06 lugares) |
| Berço de Recepcionar Recém-Nascido             | 02                  |
| Bomba de Infusão                               | 13                  |
| Desfibrilador                                  | 06                  |
| Equipamento de Fototerapia                     | 02                  |
| Incubadora                                     | 03                  |
| Marcapasso Temporário                          | 02                  |
| Monitor Multiparamétrico                       | 20                  |
| Reanimador Pulmonar Normal                     | 19                  |
| Respirador/Ventilador Mecânico                 | 09                  |
| <b>Equipamentos por Métodos Gráficos</b>       |                     |
| Eletrocardiógrafo                              | 04                  |
| Equipamentos por Métodos Ópticos               | 02                  |
| Microscópio Cirúrgico                          | 01                  |
| Cardiotocográfico                              | 02                  |
| Monitor Fetal                                  | 01                  |

## C - RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

### LEITOS DISPONÍVEIS:

| Leitos                |             |                    |
|-----------------------|-------------|--------------------|
| Leitos                | Quantidades |                    |
|                       | Instalada   | Contratados do SUS |
| Cirurgia Geral        | 28          | 12                 |
| Clínica Geral         | 40          | 25                 |
| UTI Adulto            | 07          | 06                 |
| Obstetrícia Clínica   | 04          | 02                 |
| Obstetrícia Cirúrgica | 19          | 12                 |
| Pediatria Cirúrgica   | 07          | 06                 |
| Pediatria Clínica     | 07          | 06                 |
| Berçário              | 03          | 03                 |
| <b>Total</b>          | <b>115</b>  | <b>72</b>          |

## D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| <b>Urgência e Emergência:</b>            |   |
| Sala de Atendimento Indiferenciado       | 1 |
| Sala de Curativo                         | 2 |
| Sala/Repouso/Observação - Feminino       | 2 |
| Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado | 1 |
| Sala/Repouso/Observação - Masculino      | 3 |
| Sala/Repouso/Observação - Pediátrica     | 3 |
| Sala de Triagem                          | 1 |
| <b>Ambulatorial</b>                      |   |
| Sala de Enfermagem                       | 1 |
| <b>Hospitalar</b>                        |   |
| Sala de Cirurgia                         | 5 |
| Sala de Recuperação                      | 1 |
| Sala de Parto Normal                     | 1 |
| Sala PPP (com três leitos)               | 1 |

## E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

| Serviço             | Classificação                                                         | Terceiro | Próprio | SUS |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|
| Urgência/Emergência | Atend. Clínico, clínica cirúrgica, cirúrgico, traumato-ortopedia e PA | -        | X       | X   |
| Radiologia          | Exames MC nível 2 – M2                                                | X        | -       | X   |
| Eletrocardiograma   | Realização de exames à pacientes internados em                        | -        | X       | X   |



|                     |                                                      |   |   |   |
|---------------------|------------------------------------------------------|---|---|---|
|                     | todas as unidades do Hospital                        |   |   |   |
| Laboratório Clínico | Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia | X | - | X |
| Emergência          | Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)        | - | X | X |
| Hemoterapia         | Agência Transfusional                                | - | X | X |
| Ultrassonografia    | Média complexidade 1 nível                           | - | X | X |
| Anatomia Patológica | Exames Citologia                                     | X | - | X |

## F - SERVIÇOS DE APOIO

### Serviços de Apoio

|                                                 |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| Central de Esterilização de Materiais           | Próprio/Terceirizado |
| Farmácia                                        | Terceirizada         |
| Lactário                                        | Próprio              |
| Lavanderia                                      | Próprio              |
| Necrotério                                      | Próprio              |
| Nutrição e Dietética                            | Próprio              |
| SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente) | Próprio              |
| Serviço de Manutenção de Equipamentos           | Próprio/Terceirizado |

## 7. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;  
Manter atualizado o CNES;  
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

## 8. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização,, Materiais Elétricos/Eletrônicos, Manutenção de Imóvel, Manutenção de Móveis, Gêneros Alimentícios, Despesa com Pessoal, Despesa com Serviços Terceiros.

### 8.1 – VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante o ano de 2018.





| DESCRIÇÃO<br>Gênero de Despesa                    | Recursos<br>CONVÊNIO<br>SUBVENÇÃO<br>ICMS 8% | Recursos<br>CONVÊNIO<br>SUBVENÇÃO<br>SOCIAL | RECURSOS<br>PRÓPRIOS | PREVISÃO ANUAL<br>RECURSOS |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| <b>Materiais de Consumo:</b>                      |                                              |                                             |                      |                            |
| Alimentos                                         | 120.000,00                                   |                                             | 216.867,90           | 336.867,90                 |
| Gás (GLP)                                         | 50.000,00                                    |                                             | 0                    | 50.000,00                  |
| Higiene e Limpeza                                 | 150.000,00                                   |                                             | 14.398,70            | 164.398,70                 |
| Impressos e Materiais<br>Expediente               | 60.000,00                                    |                                             | 12.468,49            | 72.468,49                  |
| Materiais de Pintura                              | 5.000,00                                     |                                             | 0                    | 5.000,00                   |
| Materiais Descartáveis                            | 50.000,00                                    |                                             | 0                    | 50.000,00                  |
| Materiais Elétricos                               | 10.000,00                                    |                                             | 0                    | 10.000,00                  |
| Materiais Hospitalares                            | 400.000,00                                   |                                             | 164.963,13           | 564.963,13                 |
| Materiais para<br>Instalações/Pequenos<br>Reparos | 100.000,00                                   |                                             | 381.742,60           | 481.742,60                 |
| Medicamentos                                      | 650.000,00                                   |                                             | 400.953,70           | 1.050.953,70               |
| Oxigênio                                          | 400.000,00                                   |                                             | 1.001.954,70         | 1.401.954,70               |
| Suplemento Alimentar                              | 130.000,00                                   |                                             | 0                    | 130.000,00                 |
| Vestuários                                        | 50.000,00                                    |                                             | 3.537,70             | 53.537,70                  |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>2.175.000,00</b>                          |                                             | <b>1.796.886,90</b>  | <b>4.371.886,90</b>        |

|                                    |                   |                      |                     |                      |
|------------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Despesas com Pessoal</b>        |                   |                      |                     |                      |
| Empréstimo Consignado<br>(Folha)   | 100.000,00        |                      | 411.976,66          | 511.976,66           |
| Fundo de Garantia-FGTS<br>(Folha)  | 100.000,00        | 800.000,00           | 0                   | 900.000,00           |
| IRRF (Folha)                       | 100.000,00        |                      | 157.951,91          | 257.951,91           |
| Remunerações (Folha)               | 200.000,00        | 10.366.348,00        | 375.626,70          | 10.941.974,70        |
| Vale/Cartão Alimentação<br>(Folha) | 100.000,00        |                      | 524.972,54          | 624.972,54           |
| INSS (Folha)                       | 100.000,00        |                      | 600.424,13          | 700.424,13           |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>700.000,00</b> | <b>11.166.348,00</b> | <b>2.070.951,90</b> | <b>13.937.299,90</b> |

|                                                 |             |             |                   |                   |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>Serviços de Terceiros<br/>Pessoa Física:</b> |             |             |                   | 0                 |
| INSS s/Serviços RPA PF                          |             |             |                   | 0                 |
| IRRF s/Serviços PF                              |             |             |                   | 0                 |
| ISS s/Serviços PF                               |             |             |                   | 0                 |
| Médicos PF                                      |             |             | 219.559,52        | 219.559,52        |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>219.559,52</b> | <b>219.559,52</b> |

| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: |                   |  |                     |                     |
|----------------------------------------|-------------------|--|---------------------|---------------------|
| CONFINS/PIS/CSLL s/Serviços PJ         |                   |  |                     |                     |
| Consultas e/ou Cirurgias PJ            | 565.000,00        |  | 6.188.080,70        | 6.753.080,70        |
| Energia Elétrica                       | 100.000,00        |  | 268.205,98          | 368.205,98          |
| Exames Clínicos e Laboratoriais        | 50.000,00         |  | 200.000,00          | 250.000,00          |
| INSS s/Serviços PJ                     |                   |  |                     | 0                   |
| IRRF s/Serviços PJ                     |                   |  |                     | 0                   |
| ISS s/Serviços PJ                      |                   |  |                     | 0                   |
| Manutenção de Equipamentos             | 60.000,00         |  | 60.000,00           | 120.000,00          |
| Microfilmagens e Digitalização         |                   |  | 50.000,00           | 50.000,00           |
| Sangue e Hemoderivados PJ              | 60.000,00         |  | 90.731,04           | 150.731,04          |
| Telefone                               | 30.000,00         |  | 50.000,00           | 80.000,00           |
| UTI Móvel Remoção de Pacientes         | 50.000,00         |  | 20.000,00           | 70.000,00           |
| Medicina do Trabalho - PJ              | 10.000,00         |  | 71.439,05           | 81.439,05           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>925.000,00</b> |  | <b>6.998.456,80</b> | <b>7.923.456,80</b> |

#### 8.2-TOTAL GERAL:

|                                                  |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Total do Recursos a Receber ICMS:                | R\$ 3.800.000,00         |
| Total dos Recursos do Convênio Subvenção Social: | R\$ 11.166.348,00        |
| Total de Recursos Próprios (SUS/SCC/Part)        | 11.375.352,50            |
| Total dos Recursos Próprios Necessários          |                          |
| <b>Total Geral:</b>                              | <b>R\$ 26.341.700,50</b> |

**8.3 Previsão de Receitas a realizar durante o ano de 2018:**

**R\$ 26.341.700,50**





**8.4- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:**

Birigui-SP, 29 de Dezembro de 2017

  
**Claudio Castelão Lopes**  
**PRESIDENTE**  
**CPF: 023.526.508-01**

**9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)**

**10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**